

2ª VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

1. LAVRATURA		TN/CSB/0063/2011	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	31/03/11
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	127-1-8
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Pere			
Recebi em:	Assinatura:		



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0001/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0017/2011

CONSTATAÇÃO - C4

Qualidade da água distribuída à população de Pereiro

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez Os meses de janeiro/2010 a julho/2010, setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram não-conformidades.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de junho/2010 a agosto/2010 apresentaram 12,5% e 37,5% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Turbidez Os meses de janeiro/2010 a dezembro/2010 apresentaram entre 33,3% e 100,0% de amostras não-conformes.
- c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram as seguintes nãoconformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de abril/2010, maio/2010, julho/2010, agosto/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 5,6% e 50,0% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de abril/2010 a junho/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 5,6% e 11,1% de amostras não-conformes.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE.
- Cor Os meses de abril/2010, maio/2010, julho/2010, agosto/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 4,8% e 50,0% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de abril/2010 a junho/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 4,8% e 16,7% de amostras não-conformes.
- e) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de junho/2010 a agosto/2010 apresentaram 0,4% e 1,1% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Turbidez Os meses de janeiro/2010 a dezembro/2010 apresentaram entre 24,5% e 85,1% de amostras não-conformes.
- f) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais Os meses de março/2010, maio/2010, junho/2010, julho/2010, setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram entre 12,5% e 50,0% de amostras não-conformes.



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

2ª VIA Reso

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

- g) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais Os meses de março/2010, maio/2010, junho/2010, julho/2010, setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram entre 12,5% e 50,0% de amostras não-conformes.
- h) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais Os meses de julho/2010, setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram 11,8%, 22,2% e 11,1% de amostras não-conformes, respectivamente.
- i) Os resultados dos exames bacteriológicos registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas no sistema de distribuição, no período de janeiro/2010 a dezembro/2010, apresentaram a seguinte nãoconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais Os meses de fevereiro/2010, setembro/2010 e outubro/2010 apresentaram 11,8%, 16,7% e 11,1% de amostras não-conformes, respectivamente.

Não Conformidade

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO			
D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação,			
visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.			
Prazo para atendimento: 180 dias			